



EDITAL Nº
59/2015

Subdelegação de Competências

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes:

Torna público que, de acordo com o artigo 38º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o nº 2 do artigo 16º da Lei 49/2012 de 29 de agosto, o Vereador Manuel Jorge Séneca Valamatos dos Reis, por despacho de 18 de dezembro de 2015, subdelegou na Coordenadora da Unidade Orgânica de 3º Grau de Ambiente e Sustentabilidade, Maria Luísa Espadinha Rodrigues, a competência para, ao abrigo do Decreto-Lei nº 135/99, na atual redação, do artigo 36º do CPA e do artigo 16º da Lei 49/2012 de 29 de agosto, assinar correspondência e mero expediente, relativamente a assuntos tratados na Unidade Orgânica.

E para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Município de Abrantes, 18 de dezembro de 2015

Maria do Céu Oliveira Antunes Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal